

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, E INFRAESTRUTURA
URBANA E RURAL

Projeto de Lei nº 1.380, de 06 de março de 2015.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relatora: Vereador Vladimir Dal Ben da Rocha

Ementa: "AUTORIZA A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SERTÃO SANTANA"

Relatório

De autoria do Poder Executivo o presente projeto visa autorização para concessão de revisão geral nos vencimentos dos servidores públicos municipais de Sertão Santana.

Fundamentação

Sob aspecto formal, o Projeto de Lei apresenta a viabilidade exigida, uma vez que conforme dispõe o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, é competência do Chefe do Executivo a iniciativa para a concessão da revisão geral anual aos servidores públicos municipais e agentes políticos.

A revisão geral anual tem por finalidade a reposição da perda inflacionária verificada no período de um ano, sendo de iniciativa do Prefeito Municipal.

O presente projeto propõe o índice de 3,85%, e está em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com referência ao mérito, não há vícios, pois para cumprimento de despesa tem que possuir no orçamento o valor do recurso a ser utilizado e para isto foi atendida tal exigência.

Diante da legalidade, opino pela regular tramitação do presente projeto e pela sua aprovação.

Sertão Santana, 19 de Março de 2015

Vladimir Dal Ben da Rocha

Alexandro Kologieski

Tiago Augusto Xavier

Oseias Ribeiro da Silva

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

20 / 3 / 2015

HORA: 9h05

Presidência

Câmara Municipal de Sertão Santana

PUBLICADO

Do: 20 / 3 / 15

Ató: 31 / 3 / 15